



DECRETO Nº 4.433/2023

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

DECRETA:

Art.1º Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 0000031199 A. DOS SANTOS BERMOND – CNPJ:11.003.140/0001-30, referente aos anos de 2019,2020 e 2021, com valor de origem de R\$ 1.004,97 (mil e quatro reais e noventa e sete centavos) e atualizado no valor de R\$ 1.843,27 (mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), uma vez que a empresa permaneceu inativa e sem movimento até a baixa ser concluída, devendo ser cancelada a cobrança da taxa de licença para funcionamento. (Protocolo GED 4659/2023)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de julho de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal